



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO 330 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PASTOR  
EMERSON GOMES BARBOSA**

MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

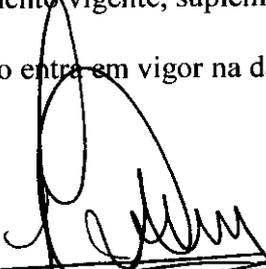
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” AO SENHOR **PASTOR EMERSON GOMES BARBOSA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2019  
Autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

SECRETARIA  
Ass. Decreto Legislativo 330  
FUI PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 16/11/19  
MOGI MIRIM 18/11/19